



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO·INTERMAT

## TÍTULO DEFINITIVO

Nº015708

## SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a  
**\*ADALIA NUNES FERREIRA\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.054.362-4 OUTORGA a ADALIA NUNES FERREIRA, Brasileira, Casada, Agricultora \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* , portador da Carteira de Identidade  
RG No 966.738 , expedida pela SSP/MT e do CPF no 819.476.401-78 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "GLEBA

**GIRASSOL** com **26,4791 HA** hectares  
( **\*\*VINTE E SEIS HECTARES, QUARENTA E SETE ARES E NOVENTA E UM CENTIARES\*\*** )  
localizada no Distrito de **\*\*\*\*\***, no Município de  
**JANGADA-MT** **\*\*\*\*\***, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: **GL106-GL108**, com Azimute verdadeiro de **280°44'25"**, com uma distância de **98,39m**, confrontando com a terra de Estrada Vicinal; **GL108-GL-166**, com Azimute verdadeiro de **18°58'42"**, com uma distância de **1.391,82m**, confrontando com a terra de Bernadina Nunes Santana ; **GL166-GL104**, com Azimute verdadeiro de **103°10'11"**, com uma distância de **285,45m**, confrontando com a terra de **Ribeirão das Pedras**; **GL104-GL106**, com Azimute verdadeiro de **206°32'07"**, com uma distância de **1.418,94m**, confrontando com a terra de **Benedito Pereira Nunes**; **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE**: com Ribeirão das Pedras; **SUL**: com Estrada Vicinal; **LESTE**: com Benedito Pereira Nunes ; **OESTE**: com Bernadina Nunes Santana. **MATRICULA N.º 15.698, Fls. 01, Livro 2, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste - MT \*\*\* RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.\*\*\*\*\***

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 27 de JULHO de 19<sup>9</sup> XXX 2.000

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA~~  
~~Governador do Estado de Mato Grosso~~

## **FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ** Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

# APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 533/051/112  
às fls. 085 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.  
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 27 dias  
do mês de JULHO de 19 XXX 2000.-

Joséval Souza do Amaral  
Assistente Administrativo

Mario Tadeu Arruda Campos  
Ofício de Arquivo Fundiário e Titulação  
CRG-2876/INTERMAT

*João Carlos Corrêa Cerqueira*  
Adm. de Empresa - CRA 29/85/MT  
INTERMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0090\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01570

8

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0090\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01570

8.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 18E1C4220F752CA6C01B6F2B4916BD66

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:41

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:41

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:41

